

PORTARIA Nº 0710, de 25 de outubro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso e Acompanhamento - GAA, constante no Processo SEI nº 072.4190.2019.0017529-71,

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2019, AS INSCRIÇÕES para a Isenção Total do Pagamento da Taxa de Inscrição referente ao Processo Seletivo Vestibular UESB 2020, a ser realizado em conformidade com o **Edital nº. 189/2019**, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 05/10/2019.

Art. 2º - Em razão da prorrogação, ficam, conseqüentemente, alterados os subitens 7.1, 7.2, e 7.3, referente as etapas do processo seletivo, que passam a vigorar conforme abaixo:

“7.1. A classificação provisória dos candidatos inscritos e indicados no subitem 3.2., com a respectiva situação, será divulgada no site da UESB a partir do dia 05 de novembro de 2019.

7.2. Todos os candidatos contemplados deverão apresentar à COPEVE dos campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, abaixo indicados, no período de 06 a 18 de novembro de 2019, os documentos discriminados nos subitens 4.1.3 e 6.2. deste Edital para comprovação de sua condição e confirmação definitiva da concessão da isenção, sob pena de serem excluídos:
[...]

7.3. A classificação final dos candidatos será divulgada a partir do dia 04 de dezembro de 2019. ”

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 189/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**